

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE COM MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 – 3.0.00.00/DMAE/DESO, que tem como objeto SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL, MEDIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO E ANÁLISE DE FLUXO E ESTABILIDADE DA BARRAGEM DE TERRA DO RIO POXIM AÇU, EM SÃO CRISTÓVÃO, NESTE ESTADO.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2016 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pela Assistente Administrativa *Edime Medeiros Leite*, e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário o advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE COM MENOR VALOR GLOBAL**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Informamos que as licitantes **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP** e **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** não se fizeram presentes nesta sessão, mesmo tendo sido comunicadas da sua realização através de convocação divulgada na página do processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa **ACQUATOOL CONSULTORIA LTDA-EPP**, com assessoria do Engenheiro Civil *Rodrigo Fernando M. de Oliveira*, quanto à Qualificação Técnica, e de *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada **inabilitada** para o certame. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu a sessão para dar conhecimento do teor desta ata aos licitantes ausentes, quando ficará aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a esse resultado**. Nada mais havendo a constar, eu, *Vinicius Aragão Santiago Costa*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e será disponibilizada no site da DESO (www.deso-se.com.br). Aracaju, 09 de novembro de 2016.

COMISSÃO:


Daniel C. Aragão M. Santos
Presidente


Edime Medeiros Leite
Membro


Pablo Prata Gama
Membro



PROTOCOLO Nº 82335/2016

Criado em: 12/08/2016 11:38:17
Requerente: 3.0.00.00/DMAE - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA
Status: Em Andamento
Destino: 3.0.02.00/ATME - ASSESSORIA TÉCNICA
Assunto: Instruções para contratação de Serviços de Consultoria Geotécnica na Barragem do Rio Poxim Açú

TRÂMITE Nº 16 - 26/10/2016 15:25:11

Origem: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tramitado por: HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Destino: 1.0.02.00/AUDI - AUDITORIA INTERNA
Despacho: Ao Contador Wiles de Santana, para Análise da Qualificação Econômico Financeira da licitante ACQUATOOL na TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016. Informamos que os documentos digitalizados para essa análise encontram-se disponíveis no endereço abaixo: R:\20010001-CPL\Publico \PROCESSO LICITAÇÃO- DIGITALIZADO\TOMADA DE PREÇOS\2016\TP 014.2016

Para: 1.0.07.00.01 (Hercilio)

26/10
Hercilio da Silva Ramos Jun.
Mat. 3.066-6
DESO

Quanto a qualificação econômico-financeira a Empresa ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA-EPP, atende o que determina o item 8.7 e Sub-Item 8.7.1 e itens 8.8 a 8.14 do Edital de Tomada de Preços nº 014/2016 do Deso.

APRESENTU, 27 de Outubro de 2016

Wiles de Santana
1.0.02.00/AUDI

RELATÓRIO TÉCNICO**DESO/DMAE/ATME****TP - 014/2016****DATA: 31/10/2016**

REF: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 014/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL, MEDIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO E ANÁLISE DE FLUXO E ESTABILIDADE DA BARRAGEM DE TERRA DO RIO POXIM AÇU, EM SÃO CRISTÓVÃO, NESTE ESTADO.

OBJETO

O presente Relatório Técnico visa a Análise da Qualificação Técnica da Tomada de Preços 014/2016, que tem como objeto a Prestação De Serviços De Consultoria Geotécnica, Referente Ao Acompanhamento Do Nível, Medição Da Instrumentação E Análise De Fluxo E Estabilidade Da Barragem De Terra Do Rio Poxim Açú, Em São Cristóvão, Neste Estado.

ANÁLISE DA LICITANTE**ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP**

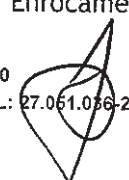
Após a análise dos documentos de habilitação, verificamos que a licitante ACQUATOOL não atendeu às exigências do item 8.6 (Qualificação Técnica) do Instrumento Licitatório.

A licitante apresentou certidão de registro e atestados de capacidade técnico-profissional do engenheiro civil Ernesto Molina (Documentos de Habilitação - item 3.2). Entretanto, nenhum dos atestados apresentados atendeu ao exigido no Edital de Licitação:

1 - Execução de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração dos Estudos Hidrológicos e Topográficos do Sangradouro do Açude público Eng. Francisco Saboya, no Município de Ibimirim, no Estado de Pernambuco:

a) Não consta no atestado as atividades desenvolvidas pelo Eng. Civil Ernesto Molina, sendo apresentado no mesmo diversos profissionais que constituíram a equipe responsável pelos estudos, sem explicitar a participação técnica e as atividades de cada um, incluindo o profissional citado.

b) O atestado, no que se refere a especialidade Geotecnia, apresenta somente uma complementação dos estudos contratados (Hidrológicos e Topográficos), que se resume na verificação de fluxo e estabilidade do maciço da barragem principal (Pg.11), que é do tipo "Enrocamento com

paramento de montante impermeável”, não atendendo ao tipo exigido no Edital (Terra). As barragens de Terra são aquelas em que a estrutura é fundamentalmente constituída por solo, enquanto as Barragens de Enrocamento consistem em um maciço formado por fragmentos de rocha compactados em camadas cujo peso e imbricação cria a estabilidade do corpo submetido ao impulso hidrostático.

c) A Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentada não cita atividade de assessoria ou consultoria em Geotecnia, mas somente os serviços de Topografia e Barragem de Concreto, com informações complementares de “estudos hidrológicos e topográficos”.

2 - Adequação do Projeto Executivo da Barragem do Açude Público Ingazeira, Ingazeira-PE:

a) Não consta no atestado as atividades desenvolvidas pelo Eng. Civil Ernesto Molina, sendo apresentado no mesmo diversos profissionais que constituíram a equipe responsável pelos estudos, sem explicitar a participação técnica e as atividades de cada um, incluindo o profissional citado.

b) O atestado, no que se refere a especialidade Geotecnia, apresenta somente a execução de serviços de sondagem mista. A barragem em questão é do tipo CCR (concreto Compactado a Rolo), não atendendo ao tipo exigido no Edital (Terra). As barragens de CCR são barragens de gravidade em que o concreto é espalhado com trator de esteira e depois compactado.

c) Apesar da CAT apresentada citar o Projeto de Barragens de Terra, a ficha técnica do atestado apresenta apenas um dique do tipo terra homogênia com extensão do coroamento inferior ao exigido no edital.

3 - Estudo de Viabilidade e Elaboração do Projeto Básico da Barragem Alegria, no Município de Cordeiros no Estado da Bahia:

a) No atestado em questão, as atividades relacionadas com desenvolvidas pelo Eng. Civil Ernesto Molina são de “Dimensionamento Hidrológico e Hidráulico”, ficando os Estudos Geotécnicos sob a responsabilidade do Eng. Civil Vitor Aderaldo Demétrio de Souza.

b) A barragem apresentada possui volume de acumulação e extensão inferior ao exigido no Edital, conforme descrição da Ficha Técnica (pg. 4).

c) Apesar da CAT apresentada citar o Projeto de Barragens de Terra, não discrimina as atividades desenvolvidas pelo profissional, no que se refere a área de atuação (Topografia, Hidrologia, Hidráulica, Geotecnia, etc).



CONCLUSÃO

Desta forma e baseado nos princípios da Legalidade, Objetividade, Vinculação ao Edital e Segurança Jurídica à licitação, por todo o exposto, opinamos pela INABILITAÇÃO da licitante ACQUATOOL.

É este o nosso entendimento, que submetemos à apreciação da autoridade superior.



ENG. RODRIGO FERNANDO M. DE OLIVEIRA

Assessor Técnico de Meio Ambiente e Engenharia

De acordo,



ENG. JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS

Diretor de Meio Ambiente e Engenharia

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇOS	014/2016	ACQUATOOL
a) Certidão de Registro da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, no estado de sua sede ou de seu domicílio;			
b) Atestado(s) de capacidade técnica profissional, emitido em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, devidamente registrado pelo CREA, de ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos ao do objeto deste Edital. Para efeito de análise e comprovação, define-se "como serviços compatíveis ao objeto deste Edital" a execução dos seguintes serviços: I – Prestação de serviço de Assessoria e/ou Consultoria na especialidade Geotecnia, em barragens de terra com extensão maior ou igual a 500 m e volume útil maior ou igual a 14 hm³.			
Parecer da área Técnica (HABILITADO / INABILITADO)			INABILITADO

Eng.º Civil Roberto Fernando M. de Oliveira
Assessor Técnico
3.0.00.00 / OMAE - DESO
CREA 271304989-7

082335

000228